## RESOLUÇÃO N°010/2012-CI/CCB

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 02/04/2012.

Aprova prorrogação, abertura de teste seletivo e/ou contração de professores temporários.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando as solicitações de vagas de professor temporário encaminhadas pelos departamentos.

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação, a abertura de teste seletivo e/ou a contração de professores temporários de testes seletivos realizados conforme abaixo:

## Prorrogações:

Depto.	Docente	T	Prorrogar até	
DBC	FERNANDA ERRERO P SAPAROLLI	40	31/12/2012	
		MI	泛	
DBI	DANIELA DIAS PINTO	40	31/12/2012	
	Colorido De	11:2		
DBQ	WANDERLEY DANTAS DOS SANTOS	40	12/09/2012	
Standard J. L. Company				
DCM	FERNANDO CARLOS DE SOUSA	40	31/12/2012	

Abertura de teste seletivo ou a contratação de professores temporários de testes seletivos realizados:

Departamento	Т	Nº de vagas
Departamento de Ciências Fisiológicas	40	1
Departamento de Rioquímica	40	1



**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2012.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão Diretora

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 10/04/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)